



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano • Nº 1259

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto nº 5 de 10 de Fevereiro de 2020** - Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da prefeitura municipal de Piripá para o exercício de 2020.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 5 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 206 de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 124 de 20 de dezembro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

#### 50001 - EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 / 19 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

#### 80000 - SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
3.3.90.14.00 / 214 - Diarias - Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 / 214 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 216 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

---

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2020.

---

**FLAVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal